



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3388.93.03 - e-mail: presidencia@trt7.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR.TRT7.GP Nº 18/2019

Fortaleza, 25 de julho de 2019.

**As Suas Senhorias os(as) Senhores(as) Assessores(as),
Secretários(as) e Diretores(as) deste Regional**

Assunto: **Convocação para o curso de PJe versão 2.4.0**

Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), venho, pelo presente, em atendimento à recomendação constante do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC Nº 50/2019, da lavra do Exmo. Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, CONVOCAR a maior quantidade possível servidores deste Regional para participar das capacitações em [PJe - versão 2.4.0](#), que serão oferecidas pelo CSJT, nos próximos dias 08 e 09 de agosto, em parceria com a Escola Judicial deste Tribunal, conforme amplamente divulgado nos canais de comunicação interna, respeitada a limitação de vagas e observada a seguinte orientação de público-alvo:

Turma 1: para os magistrados e servidores de 1º grau, no dia 8 de agosto, das 8h às 18h, no auditório da Escola Judicial; e

Turma 2: para os Desembargadores e servidores dos Gabinetes e Secretarias de Órgãos Colegiados (2º grau), no dia 9 de agosto, das 8h às 18h, no auditório da Escola Judicial.

O mencionado curso é de suma importância, uma vez que os usuários poderão conhecer as melhorias da nova versão, que trará inúmeras inovações e uma nova arquitetura para o sistema.

Assim, os diretores de Secretaria, Assessores de Gabinetes e Secretários das turmas deverão efetivar a indicação dos servidores para participar do respectivo treinamento, de modo a não impactar o regular andamento das atividades e serviços prestados por suas unidades.

Cabe destacar, considerando as limitações orçamentárias enfrentadas no presente exercício financeiro, que os cursos de PJe serão transmitidos simultaneamente e também gravados para aqueles que não puderem assistir presencialmente, tendo em vista que haverá custeio de diárias e passagens apenas para um servidor por vara do interior.

Cordialmente,

PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal